



## Nota Informativa DVE/CEVS/SES-RS

Porto alegre 29 de Setembro de 2021

**Assunto:** orientações referentes ao Projeto de Controle ao *Aedes aegypti* – novo indicador estratégico

No Rio Grande do Sul (RS) o número de municípios infestados pelo *Aedes aegypti* e com casos autóctones de Dengue, e outras arboviroses, vem aumentando a cada ano. A investigação criteriosa de pacientes com quadros clínicos suspeitos é fundamental para a classificação correta dos casos e intervenções oportunas de saúde.

A Portaria GM/MS nº 1061, 18 de maio de 2020, estabelece que as notificações de Dengue devem ser realizadas no Sistema de Informação de Agravos (SINAN On-line) no prazo de no máximo sete dias, a contar da identificação de um caso suspeito ou confirmado, pelo município notificante.

Ainda que a notificação compulsória apresente previsão de periodicidade semanal, com o objetivo de realizar ações e intervenções em tempo oportuno, **solicita-se que a notificação no sistema de informação seja realizada no prazo máximo de três dias da identificação do caso suspeito ou confirmado.** Sendo assim, o monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de Dengue passa ser mensurado através de um novo indicador:

$$\frac{\text{Número de casos de dengue digitados (notificados) em até 3 dias}}{\text{Número total de casos de dengue notificados}} \times 100\%$$

Considerando esse novo parâmetro, **a notificação dos casos suspeitos ou confirmado de arboviroses no SINAN On-line deve ser realizada em até três dias**



ou duas vezes por semana. Preferencialmente, as notificações devem ser realizadas em tempo real ou em até 24 horas.

Esta alteração no indicador tem como objetivo qualificar as ações da vigilância em saúde através do conhecimento precoce dos casos de arboviroses e da realização das ações de controle de forma oportuna, permitindo a implementação de medidas que visam prevenir o estabelecimento de um ciclo epidêmico. Para que essas medidas sejam adotadas, é imprescindível a estreita integração e articulação dos serviços de vigilância epidemiológica e entomológica, de controle de vetores e da área de assistência, em especial da Atenção Primária à Saúde e Rede de Urgências e Emergências.

No RS a estratégia de bloqueio de transmissão viral é a ação imediata realizada a partir da notificação de caso suspeito de Dengue, Chikungunya, Zilka ou Febre Amarela Urbana, sem aguardar pela confirmação laboratorial, independente de tratar-se de um município infestado ou não, com ou sem transmissão confirmada. O bloqueio baseia-se na aplicação de inseticida com equipamento portátil costal, de nebulização a ultra baixo volume (UBV), iniciando no quarteirão da notificação do caso e continuando nos adjacentes, considerando um raio de 150 metros. Esta estratégia tem a finalidade de eliminar os mosquitos adultos potencialmente infectados pelo vírus.

A dengue está sendo utilizada como um *proxy*, por ser a arbovirose de maior incidência no RS, representando 91,6% das notificações no ano de 2020, entre esse grupo de doenças. No terceiro trimestre de 2021, há uma queda bem expressiva no número de casos notificados de dengue no RS e 49,7% foram notificados no SINAN On-line em até 3 dias, sugerindo que inúmeras notificações tem sido realizadas nas primeiras 72 horas.

